

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

Setor Demandante: Fundo Municipal de Saúde

Nome do Responsável: Flávia Helena Gomes Mesquita

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Realização de Contrato de Rateio Manutenção a ser celebrado entre o Município de Correia Pinto/SC e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMURES – CISAMURES, visando o repasse de recursos para a manutenção e funcionamento do CIS/AMURES para suplementação do saldo para a execução dos serviços públicos de saúde prevista no art. 6º do Estatuto de Consórcio Público do CISAMURES, além daqueles relativos à realização de exames em auxílio diagnóstico e consultas médicas, terapias/tratamentos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, aquisição e distribuição de medicamentos, bem como treinamentos e desenvolvimento de pessoal, todos eles executados direta ou indiretamente pelo CISAMURES.

Indicar em qual item do Plano Anual de Contratação está previsto: **Item 52** - Contrato de rateio manutenção e serviços a ser firmado entre o município de Correia Pinto/SC e o consórcio intermunicipal de saúde da região da amures – Cisamures para o ano de 2024.

3. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:

Consórcio significa, do ponto de vista jurídico e etimológico, a união ou associação de dois ou mais de dois entes da mesma natureza. O consórcio não é um fim em si mesmo; constitui, sim, um instrumento, um meio, uma forma para a resolução de problemas ou para alcançar objetivos comuns. Ao expressar um acordo firmado entre municípios, possibilita aos prefeitos municipais assegurar ações e serviços mediante a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis. A união desses recursos produzirá os resultados desejados, o que não ocorreria se os municípios atuassem isoladamente.

Conforme definição do objeto deste Contrato de Rateio, o mesmo contempla os custos para a execução dos serviços públicos de saúde prevista no art. 6º do Estatuto de Consórcio Público do CISAMURES, além daqueles relativos à realização de exames em auxílio diagnóstico e consultas médicas, terapias/tratamentos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, aquisição e distribuição de medicamentos, bem como treinamentos e desenvolvimento de pessoal, todos eles executados direta ou indiretamente pelo CISAMURES.

Além disso, é oportuno destacar que o aumento da demanda em relação ao contrato atual se deu em razão da Decisão Judicial nos Autos da Ação Civil Pública Cível nº 5001625-46.2024.8.24.0083 anexada na presente solicitação.

Os valores previstos para a manutenção do contrato se justificam por possibilitar aos Municípios consorciados: ganhos de escala; melhoria da capacidade técnica, gerencial e financeira; aumento na capacidade de realização; maior eficiência do uso dos recursos públicos; realização de ações inacessíveis a um único Município, isoladamente; ampliação do poder de diálogo; aumento da transparência das decisões públicas com maior facilidade de participação da sociedade local.

Tal contratação fundamenta-se pela celebração de contrato de programa conforme prevê o inciso XI, do art. 75 c/c parágrafo único do art. 181, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda de acordo com o artigo 2º, §1º, inciso III da lei 11.107/2005 e Decreto federal nº 6.017/07, artigos. 13 a 17, por fim, em especial pela Constituição Federal, art. 241.

5. **JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO:** O valor para o repasse ao Consórcio se deu com base em demonstrativos de consumo dos exercícios anteriores, levando em consideração a demanda atual do Fundo Municipal de Saúde, especialmente em relação ao aumento da demanda para reduzir a fila de espera para os procedimentos abrangidos no contrato a ser celebrado.
6. **LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU DE ENTREGA DO BEM:** Município de Correia Pinto/SC.
7. **PERÍODO OU DATA** em que será utilizado: Exercício de 2024.

Flávia Helena Gomes Mesquita
Secretaria Municipal de Saúde